



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 164 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.700.460,82 (Um Milhão, Setecentos Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0006.1006 – Construção e Ampliação de Unidades Educacionais

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0532 00127 – MEC/FNDE.....R\$ 1.398.500,00

0533 00776 – Emendas Individuais Impositivas–Transferência Especial–(Inciso I Art.169A.R\$ 301.960,82

**TOTAL ..... R\$ 1.700.460,82**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Excesso de Arrecadação

00127 – MEC/FNDE.....R\$ 1.398.500,00

00776 – Emendas Individuais Impositivas–Transferência Especial–(Inciso I Art.169A.....R\$ 301.960,82

**TOTAL ..... R\$ 1.700.460,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 21 de novembro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal